



Câmara Municipal de Vereadores de Ibiaçá - RS

Aqui se projeta o futuro.

INDICAÇÃO N° 05 /2025, DE 03 DE ABRIL DE 2025

**Excelentíssimo Sr. Presidente
Ver. Keilor Bassó**

O vereador Elvio Brasil, da bancada do Progressistas, encaminha a seguinte indicação para que, uma vez lida perante o Plenário desta Casa, seja encaminhada ao excelentíssimo senhor prefeito de Ibiaçá Jones Roberto Cecchin.

Sugere-se a implementação de ondulação transversal TIPO A (quebra-molas) visando limitar a velocidade máxima para 30km/h, em meia pista, perpendicular às ruas Júlio de Castilhos e Nova Fiúme, no sentido Rua Nova Fiúme/Rua Sete de Setembro, utilizando placas com o sinal de advertência A-18 - "Saliência ou Lombada", placa com o sinal R-19 - "Velocidade Máxima Permitida", tachões entre as pistas e pinturas de acordo com o CTB.

JUSTIFICATIVA

Senhor presidente, senhores vereadores

A indicação que ora apresento tem o objetivo de garantir a segurança de condutores e pedestres.

Essa sugestão visa melhorar a trafegabilidade e, em especial, a segurança de todos os envolvidos no trânsito urbano de Ibiaçá. O local mencionado tem grande fluxo de veículos e caminhões, onde há excesso de velocidade por parte de alguns dos condutores, inclusive já ocorrendo vários acidentes no próprio lugar.

Sendo assim, solicito que essa indicação seja encaminhada ao excelentíssimo senhor prefeito municipal, Jones Roberto Cecchin.

Elvio Brasil
Vereador Progressistas